

O ALARGAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E O REGIME DE ACUMULAÇÃO INTEGRAL

Nildo VIANA¹

Resumo: O crescimento da violência nas escolas é um grave problema social que merece reflexões mais aprofundadas que consigam explicar sua razão de ser. Para efetivar isso, tornam-se necessários esclarecimentos conceituais, tal como a explicitação do conceito de violência e a distinção entre violência escolar e violência nas escolas, bem como uma base teórica que consiga explicar o fenômeno da violência, tal como a teoria dos regimes de acumulação e da relação entre violência e sociedade. Esses elementos possibilitam uma análise histórica do desenvolvimento capitalista que explicita a relação íntima entre os índices de violência e a dinâmica dos regimes de acumulação. A partir disso a compreensão do fenômeno da violência nas escolas e seu alargamento ampliado torna-se possível. A conclusão é a de que o alargamento da violência nas escolas está intimamente relacionado com a passagem para o regime de acumulação integral e,

mais recentemente, com o seu processo de desestabilização.

Palavras-Chave: Violência nas Escolas. Violência Escolar. Regime de Acumulação Integral. Alargamento da Violência. Desestabilização.

THE ENLARGEMENT OF VIOLENCE IN SCHOOLS AND THE COMPREHENSIVE ACCUMULATION SCHEME

Abstract: The growth of violence in schools is a serious social problem that deserves more in-depth reflections they can explain their reason for being. To accomplish this, it becomes necessary conceptual clarification, as the explanation of the concept of violence and the distinction between school violence and violence in schools, as well as a theoretical basis that can explain the phenomenon of violence, such as the theory of schemes accumulation and the relationship between violence and society. These elements allow a historical analysis of capitalist development that spells out the close relationship between the levels of violence and the dynamics of accumulation schemes. From this understanding of the phenomenon of violence in schools and its expanded enlargement becomes

¹ Professor da Faculdade de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás (UFG); Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB); Pós-

doutor pela Universidade de São Paulo (USP). E-mail: nildo@nildoviana.com

possible. The conclusion is that the enlargement of the violence in schools is closely related to the transition to the full regime of accumulation and, more recently, with its destabilization process.

Keywords: Violence in Schools. School Violence. Integral Regime of Accumulation. Violence Enlargement. Destabilization.

1 Introdução

O presente artigo visa abordar a temática da escola e violência, partindo de algumas definições conceituais e de uma análise do processo de engendramento e crescimento da violência nas escolas. O objetivo é, a partir do procedimento acima apontado, buscar compreender o processo de crescimento dos índices de violência nas escolas nas últimas décadas.

Iniciaremos com a necessária definição do conceito de violência, pois sem a delimitação do fenômeno fica difícil a compreensão da análise efetivada. Da mesma forma, é necessária a distinção entre violência escolar e violência nas escolas, ou extraescolar, pois são fenômenos distintos, apesar de inter-relacionados. Uma breve discussão sobre as determinações da violência, em geral, e principalmente na sociedade moderna, é outro elemento fundamental.

A relação entre pobreza e violência é outro elemento cuja reflexão é necessária, tendo em vista as duas posições opostas a seu respeito, ou seja, aqueles que atribuem o aumento da violência ao problema da pobreza e aqueles que simplesmente rejeitam essa relação. Indo além da questão da pobreza, passamos a abordar o processo mais amplo da relação entre desenvolvimento capitalista, através da ideia de sucessão de regimes de acumulação e sua dinâmica cíclica, como elemento explicativo fundamental do fenômeno da violência e seus índices.

A partir dessas reflexões, abordamos o caso do crescimento da violência durante o regime de acumulação integral e o seu alargamento durante o início do seu ciclo de dissolução, isto é, com sua desestabilização. Esse processo é mundial, embora tomemos o caso norte-americano e o brasileiro como principais referências para nossa reflexão. Assim, o processo de violência e seu crescimento se tornam compreensíveis, inclusive, a violência extraescolar no Brasil, nosso último item analisado. A partir de algumas informações a respeito da sociedade brasileira e sua evolução, é visível o aumento do índice de violência (e da violência extraescolar) nos últimos anos e relacionado ao período de desestabilização do regime de acumulação integral em nosso país.

Em síntese, esse foi o trajeto percorrido no presente artigo. O fenômeno da violência nas escolas é de fundamental importância, não apenas por seus efeitos imediatos, mas por mostrar que a educação escolar, além de suas contradições específicas (e sua forma específica de violência, a escolar), não ser prioridade dos governos e estar em situação de deterioração crescente, o que significa que não está contribuindo, minimamente, para o desenvolvimento do processo civilizatório e de humanização da sociedade. Pelo contrário, está reproduzindo a selvageria que anuncia a barbárie.

1.1 O Conceito de Violência

A compreensão deste fenômeno não é uma tarefa fácil, tendo em vista a multiplicidade de formas de violência. Em primeiro lugar, é preciso esclarecer o que significa o conceito de violência. A violência pode ser definida como uma relação social de imposição. Esta imposição é realizada por um indivíduo ou grupo social a outro indivíduo e grupo social contra sua vontade ou natureza (VIANA, 1999; VIANA, 2001, VIANA, 2002a; VIANA, 2002b, VIANA, 2004). Assim, a agressão física, a agressão verbal, a imposição cultural, o assassinato, a repressão policial,

repressão social, seriam, entre outros exemplos, atos de violência.

Esta definição ampla de violência permite abarcar não apenas as suas formas visíveis (a agressão física, o assassinato etc.), mas também suas formas invisíveis, tal como a violência cultural, a violência repressiva, entre outras. Essa diferenciação entre violência visível e invisível, ou perceptível e imperceptível, é fundamental para não reduzirmos o fenômeno da violência apenas à agressão física ou criminalidade. A concepção reducionista da violência ao caso da agressão física e da criminalidade revela uma perspectiva de classe. Trata-se de uma perspectiva burguesa, pois o fenômeno da violência fica visível apenas quando é praticada pelas classes desprivilegiadas, que, na falta de outros recursos, usa da agressão física ou, por suas condições desfavoráveis de vida (especialmente o lumpemproletariado), adere à criminalidade². A violência que é a imposição da fome, da pobreza, das péssimas condições de habitação ou falta dela, entre inúmeras outras, não é assim considerada, embora a reação a tal situação, seja sob a forma de crime ou de revolta (ou revolução), é considerado um ato de violência. Nesse sentido, é

² Sem dúvida, aqui se trata dos crimes existentes provocados pelas “sociedades proprietárias” (Taylor, etc.), ou seja, pelas sociedades de classes, que transformam os indivíduos pertencentes às classes desprivilegiadas como

sendo constrangidos por suas necessidades a cometer crimes como o roubo e outros. O caráter burguês dessa perspectiva pode ser visto no fato de que os chamados “crimes de “violentos”.

interesse da classe dominante reduzir o conceito de violência e assim tornar perceptível apenas a violência das classes desprivilegiadas e imperceptível a violência das classes privilegiadas.

1.2 Violência Escolar e Violência Extraescolar

Assim, percebemos a existência de diversas formas de violência: violência sexual, violência urbana, violência laboral, violência criminal etc. Abordaremos aqui uma forma específica de violência, que é aquela que ocorre nas escolas. No entanto, antes de iniciar nossa análise, é importante distinguirmos violência escolar e violência na escola (VIANA, 2002b). A violência escolar é aquela gerada pela própria instituição escolar e pode ser dividida em violência institucional e contestadora. A primeira é a violência institucional. Ela se manifesta sob duas formas: a violência cultural e disciplinar exercida pelos responsáveis pelo seu funcionamento, ou seja, pela burocracia escolar, numa rede hierárquica de relações. Os trabalhos de Foucault (1983) sobre a disciplina e dos sociólogos Bourdieu e Passeron (1982) sobre a violência simbólica são fundamentais para compreender estas duas formas de manifestação da violência institucional. Mas também existe a violência

contestadora, aquela realizada como reação daqueles submetidos à violência institucional, isto é, realizada pelos estudantes. O estudo de Guimarães (1994) contribui com a compreensão deste fenômeno. Os trabalhos destes autores ajudam a compreender a especificidade da violência escolar (VIANA, 2002b), bem como sua distinção em relação à violência de origem extraescolar que se concretiza no espaço escolar.

A violência na escola, ou violência extraescolar, por sua vez, é aquela que ocorre no interior da instituição escolar. Ela inclui a depredação do prédio escolar, a agressão entre alunos, a agressão entre professores e alunos, entre outras formas de manifestação. Toda e qualquer forma de violência que se manifesta no espaço escolar, com exceção da violência escolar propriamente dita, se enquadra nesta definição. Isto significa que, ao contrário de algumas outras formas específicas de violência (urbana, juvenil, criminal, etc.), ela não possui determinações específicas e nem é uma forma específica de violência. A escola, neste caso, assume o papel de um lugar no qual se manifestam as mais variadas formas de violência, tal como a juvenil, a criminal, entre outras.

A violência escolar é a derivada da própria escola com sua organização burocrática. A sua razão de ser é a imposição cultural e disciplinar, função da escola,

voltada para a reprodução das relações de produção capitalistas, isso desde a escola infantil até as universidades, sob formas distintas, bem como com diferentes graus de intensidade. A violência extraescolar ocorre na escola, mas não é produto de suas relações sociais internas e sim externas. Se um aluno briga com um professor por causa de nota e o agride fisicamente, isso é violência escolar. Se um professor abusa do seu poder em sala de aula e humilha um aluno, isso também é violência escolar. Se um aluno com desequilíbrio psíquico entra numa escola e mata cinco colegas e um professor, isso é violência extraescolar na escola.

Estas duas formas de violência são diferentes, mas estão entrelaçadas no espaço concreto de uma escola. O aumento dos índices de violência na escola tende a aumentar a ocorrência de violência contestadora, em suas formas menos construtivas, bem como da violência institucional. A violência escolar, por sua vez, tende a manter uma certa estabilidade e em certos casos, principalmente individuais ou em certas instituições com maior intensidade de repressão, pode provocar um aumento de violência extraescolar, devido ao excesso de pressão que os alunos podem ser submetidos. O aumento da violência escolar pode gerar aumento de violência extraescolar, tanto na escola como fora dela (relações familiares, por exemplo).

1.3 A Gênese Social da Violência no Capitalismo

A primeira questão que devemos abordar é o processo de engendramento da violência extraescolar. Vários estudos sobre a violência apresentam inúmeras concepções sobre sua origem. Aqui descartamos as concepções que naturalizam o fenômeno da violência, tanto aquelas que a consideram um produto da natureza humana, tal como em certas abordagens filosóficas (HOBBS, 1983; PERINE, 1987; DADOUN, 1998), bem como derivando-a de determinismos biológicos e/ou instintuais (FREUD, 1978; LORENZ, 1973; STORR, 1970). A concepção instintivista (ou instintualista) já foi amplamente criticada (MONTAGU, 1973; FROMM, 1975; VIANA, 1999; VIANA, 2004), bem como a concepção essencialista de origem filosófica (VIANA, 1999; VIANA, 2004). Também descartamos algumas abordagens sociológicas, que centram sua explicação no controle ou no conflito, se apresentam demasiadamente reducionistas e que se aplicam com mais facilidade a algumas formas de violência, mas não a outras (VIANA, 1999).

A compreensão da violência remete a um referencial teórico e metodológico mais amplo do que os comumente utilizados nas ciências

humanas contemporâneas. É fundamental reconhecer a historicidade da violência, a multiplicidade de formas que ela assume, bem como o seu processo de gênese social. A violência não é algo natural, inevitável, imutável. Ela é um fenômeno social e histórico. Mas sua historicidade não se limita a isso, pois está presente também em suas formas e processo de intensificação ou amenização. É importante colocar isto pois iremos justamente discutir a violência na escola e sua intensificação nos últimos anos. A violência é perpassada por uma multiplicidade de formas e a percepção disto é fundamental para se compreender que cada forma específica possui determinações específicas, oriundas de sua relação com a totalidade da sociedade na qual está inserida. O processo de gênese social da violência nos remete ao método dialético, que coloca o princípio de que “o concreto é a síntese de suas múltiplas determinações” (MARX, 1983) e que por detrás desta multiplicidade de determinações, existe uma determinação fundamental, a essência do fenômeno. No entanto, isto só pode ser compreendido no plano das relações sociais concretas, nas diversas sociedades historicamente existentes. Sendo

assim, a análise das determinações da violência remete ao estudo de sua gênese social numa sociedade concreta. No nosso caso, trata-se de analisar o fenômeno da violência na sociedade capitalista.

O que gera a violência na sociedade capitalista? Embora existam semelhanças entre a gênese social da violência na sociedade capitalista e em sociedades pré-capitalistas, também existem diferenças. A forma elementar de violência tem sua gênese no processo de exploração e dominação entre as classes sociais, mas este processo é específico em sociedades classistas específicas. No caso do capitalismo, a forma elementar de violência é a que ocorre no processo de trabalho³. Trata-se da violência laboral. O processo de exploração capitalista, fundado na extração de mais-valor, se realiza sobre um intenso processo de imposição sobre os trabalhadores. O trabalhador assalariado é aquele destituído de meios de produção e por isso deve vender sua força de trabalho em troca de um salário (MARX, 1988). Ao vender sua força de trabalho, ele perde o controle de si no processo de trabalho e passa a sofrer um conjunto de imposições por parte do proprietário dos meios de produção, tal como horários, atividades,

³ Isso é comum nas sociedades de classes, nas quais o trabalho produtivo é um trabalho alienado (VIANA, 2012a). O trabalho alienado, no capitalismo, assume a forma de produção de mais-valor, processo de exploração especificamente capitalista. A violência laboral

é a matriz de todas as formas de violência nas sociedades de classes. Nas sociedades pré-classistas, as formas de violência eram derivadas, principalmente, da dependência do ser humano em relação à natureza.

ritmos etc. O objetivo do capitalista é a exploração através da extração de mais-valor, o que gera a necessidade de dominação e controle no processo de trabalho. Estas imposições são produzidas para manter a exploração e extrair o máximo de lucro possível.

Este processo de exploração gera resistência, luta. Tanto no processo produtivo, através das várias estratégias operárias de recusa do trabalho alienado, quanto na vida fora da fábrica, os trabalhadores resistem, lutam. Em muitos casos, isso provoca violência reativa dos trabalhadores, especialmente em momentos de acirramento dos conflitos. Mas este conflito de classes, jogado a si mesmo, geraria a abolição desta sociedade e é para evitar isto que existem instituições, e o Estado assume a posição de principal forma de regularização das relações sociais e busca efetivar um amplo controle social e assim amortecer os conflitos de classes. Porém, este processo de controle se revela como mais uma forma de manifestação da violência, a violência estatal, que cria um conjunto de imposições aos indivíduos, principalmente os pertencentes às classes exploradas, mas atingindo a toda a população em determinados aspectos. Isto, por sua vez, gera novas resistências e lutas. O que significa a possibilidade de novas formas de violência reativa. Além disso, as demais instituições (prisões, escolas, hospitais etc.) também

exercem violência sobre os indivíduos visando controlar as relações sociais no seu interior que visam reproduzir as relações de produção capitalistas.

Além disso, a necessidade do capital em possuir um exército industrial de reserva – processo social que gera milhares de desempregados e subempregados – também é gerador de violência. Esse exército industrial de reserva compõe uma nova classe social, marginal na divisão social do trabalho da sociedade capitalista, que é o lumpemproletariado (BRAGA, 2013a; VIANA, 2012b). O desemprego e subemprego promovem a miséria e geram a criminalidade dos setores mais desfavorecidos da população. A esta criminalidade é preciso acrescentar a que é desenvolvida por aqueles que aceitam os valores dominantes de nossa sociedade em grau extremo e recusam os meios que esta mesma sociedade aponta para a sua concretização (MERTON, 1970), criando uma ambição desmedida e atos criminosos mais variados, realizada por setores privilegiados da sociedade. A situação fica mais grave devido ao fato de que esta sociedade fundada na trabalho alienado, na exploração, na repressão, na competição, burocratização e mercantilização que perpassa todas as relações sociais, gera diversos desequilíbrios psíquicos nos indivíduos, o que é nova fonte de violência. Por conseguinte,

podemos dizer que a sociedade capitalista é uma sociedade violenta.

1.4 Pobreza e Violência

É neste contexto que podemos discutir a questão da pobreza e sua relação com a violência. Existem, a este respeito, duas posições: uma que aponta para a pobreza como a causa da violência, que é a posição predominante nas representações cotidianas, e a que vem sendo defendida por diversos pesquisadores, que desvinculam violência e pobreza. As duas concepções são equivocadas. A concepção que diz que a pobreza é a causa da violência comete o equívoco de não perceber que o fenômeno da violência possui múltiplas determinações e que existem muitas formas de violência desvinculadas da questão da pobreza. A pobreza pode gerar violência, mas não a gera necessariamente. Isto significa que a posição preconceituosa em relação aos mais desfavorecidos da sociedade não tem sua razão de ser. A pobreza aliada a um alto grau de necessidade, aos valores dominantes etc., gera violência, isto é, a pobreza, tomada isoladamente, não é geradora de violência ou criminalidade, embora seja, dependendo do seu grau, um forte incentivo para tal. Quando ela é acompanhada de valores dominantes (burgueses) torna-se,

assim, um incentivo poderoso para a adesão ao crime e a violência para os indivíduos empobrecidos e ambiciosos da população. A extrema necessidade pode fazer da pobreza um gerador de violência, bem como a pobreza em si, aliada aos valores dominantes ou a recusa das instituições (especialmente do aparato estatal) pode, também, gerar violência.

A posição daqueles que querem desvincular pobreza e violência também é questionável, pois desconsidera esta potencialidade violenta contida nesta situação social. Numa posição aparentemente progressista, procuram apagar a imagem de que o pobre é violento. No entanto, buscam explicar, retomando o essencialismo de origem filosófica, a violência dos indivíduos pobres pela natureza humana (BARRETO, 1994) ou pela “falta de responsabilidade moral”:

Os paradoxos e ardis da concepção de pobreza e da cidadania no Brasil aparecem também quando se analisa a postura quanto à importância do social na explicação do crime. É que quando o social torna-se explicação para as ações individuais dois efeitos ocorrem: na assimilação desta postura a uma retórica que exige os serviços sociais do Estado, temos uma recuperação da cidadania enquanto articulação de demandas ao Estado através da ação; mas na afirmação, sem nuances nem mediações, da determinação do social, perde-se a dimensão da autonomia individual ou da responsabilidade moral (ZALUAR, 1994, p. 43).

O que temos aqui é um discurso de uma antropóloga que reproduz o discurso conservador norte-americano e europeu a respeito da “responsabilidade individual”, o que já foi criticado e explicitado em seu papel no atual contexto histórico:

Assim como a ideologia neoliberal em matéria econômica se apoia na separação entre o econômico (pretensamente regido pelo mecanismo neutro, fluido e eficiente do mercado) e o social (habitado pela arbitrariedade imprevisível das paixões e dos poderes), a nova doxa penal que se espalha hoje, a partir dos Estados Unidos e através do continente europeu, passando pelo Reino Unido, postula uma cesura nítida e definitiva entre as circunstâncias (sociais) e o ato (criminoso), as causas e as consequências, a sociologia (que explica) e o direito (que legisla e pune). O mesmo modo de raciocínio individualista serve então para desvalorizar o ponto de vista sociológico, implicitamente denunciado como desmobilizador e ‘desresponsabilizante’ – portanto infantil e mesmo feminilizante –, para substituí-lo pela retórica viril da retidão e da responsabilidade individual, capaz de desviar a atenção das desapropriações coletivas em matéria de equipamento urbano, escolar e econômico, a começar por aquelas do Estado [...] (WACQUANT, 2001, p. 61).

Ao lado deste tipo de afirmação sobre responsabilidade e autonomia individual e moral, temos as afirmações ideológicas sobre “incivilidade”, no sentido de culpabilizar o indivíduo, ou então que é a falta de Estado (leia-se repressão), de normas etc. que

geraria tal “incivilidade” (LUCINDA, NASCIMENTO; CANDAU, 1999). Estas e outras concepções semelhantes apontam para a conclusão de que a solução da questão da violência e da criminalidade estaria na repressão⁴ ou na moralização da sociedade e da escola. Neste caso há uma naturalização da violência e a solução encontrada passa a ser a repressão ou a moralização dos pobres. A escola, neste caso, teria um papel fundamental.

Sem dúvida, a pobreza não pode ser considerada a única determinação da violência, mas é uma de suas determinações e os indivíduos que estão submetidos a um alto grau de pobreza, sem conseguir satisfazer suas necessidades básicas, podem muito bem apelar para a violência ou a criminalidade. Também existem outras formas de violência que possuem outras determinações, principalmente a efetivada pelas classes privilegiadas, o que nos remete ao problema dos valores dominantes, aos desequilíbrios psíquicos etc., mas isto deve apenas nos alertar para a existência de multiplicidade de formas de violência que carregam em si multiplicidade de determinações, bem como de determinações específicas em cada forma específica de violência.

⁴ “Quem não conhece este refrão de todos os reacionários?” (COLOMBIE; MANGEL; PERDRIault, 1989).

A pobreza tende a gerar um maior *quantum* de violência em épocas históricas nas quais ela aumenta, pois grande parte dos indivíduos pode suportar uma existência pobre durante sua vida, mas um maior empobrecimento aumenta seu descontentamento e podem fazê-lo agir por formas violentas. Isto vale para os casos individuais de aumento da pobreza. No entanto, é bem mais forte em momentos de desestabilização ou crise, que tendem a gerar o aumento geral da pobreza. Estes períodos são marcados pelo aumento geral da violência devido ao fato de que não só os pobres são atingidos e intensifica a pobreza de grande parte da população, mas também porque expectativas de pessoas ambiciosas são frustradas, ocorre uma intensificação da competição e dos conflitos sociais, desencadeia um maior índice de desequilíbrios psíquicos ou seu acirramento. Esses elementos isoladamente, e principalmente quando são simultâneos, geram uma escalada ampliada da violência em geral.

2 Acumulação Integral e Alargamento da Violência

Assim, vários pesquisadores vêm notando o aumento nos índices de violência a partir dos anos 1980 (CARDIA, 1997; ZALUAR, 2000). Este aumento tem sua origem nas mudanças do capitalismo

contemporâneo. O capitalismo pode ser periodizado historicamente a partir dos regimes de acumulação que se sucederam, desde a formação deste modo de produção (VIANA, 2009; VIANA, 2015a; BRAGA, 2013b; ORIO, 2014). Podemos notar que a acumulação primitiva de capital, que foi condição de possibilidade para a acumulação capitalista propriamente dita (MARX, 1988), proporcionou o regime de acumulação extensivo, fundado na prioridade da extração de mais-valor absoluto, no Estado Liberal e no colonialismo (predominante até o final do século 19). Este foi posteriormente substituído pelo regime de acumulação intensivo, fundado na prioridade da extração de mais-valor relativo (taylorismo), no Estado Liberal-Democrático e no neocolonialismo, que, com a crise do início do século 20, foi substituído pelo regime de acumulação conjugado (intensivo-extensivo: intensivo no capitalismo imperialista e extensivo no capitalismo subordinado). No regime de acumulação conjugado, o fordismo reforçava a estratégia de priorizar a extração de mais-valor relativo nos países capitalistas imperialistas combinada com a superexploração internacional (via principalmente expansão transnacional) dos países capitalistas subordinados (“terceiro mundo”) que priorizava a extração de mais-valor absoluto, complementado pelo Estado

Integracionista (keynesiano-intervencionista e de “bem estar social”, na Europa) (VIANA, 2009; VIANA, 2015a). Este último regime de acumulação, instaurado a partir da Segunda Guerra Mundial, manteve uma estabilidade relativa nos países capitalistas imperialistas (EUA, Europa Ocidental, Japão etc.) até sua crise que se inicia na segunda metade dos anos 1960.

Porém, o capitalismo vive num processo constante de luta de classes e um constante desenvolvimento tecnológico. O primeiro gera conflitos e tem efeitos no processo geral de acumulação e o segundo gera a tendência declinante da taxa de lucro. A partir dos anos 60 este regime de acumulação esboça sua crise, como o declínio da taxa de lucro (HARVEY, 1992) e com as novas lutas sociais, tal como no caso do Maio francês de 1968 e no movimento operário italiano, além dos problemas nos Estados Unidos (a guerra no Vietnam), a contracultura, os movimentos sociais em ascensão, especialmente o estudantil (devido sua maior radicalidade) etc. A década de 1970 ainda viveu um período de sustentação do regime de acumulação intensivo-extensivo, apesar da crise do petróleo, mas já esboçava elementos de mudanças, tal como se vê no trilateralismo⁵

⁵ A Comissão Trilateral, criada pelos países capitalistas imperialistas e hegemônica pelos EUA, que propunha uma maior vigilância do

que já anunciava alguns elementos do novo regime de acumulação, marcado por um Estado mais repressivo.

Neste contexto, emerge um novo regime de acumulação, o *regime de acumulação integral*, que visa, antes de tudo, aumentar o processo de exploração tanto dos trabalhadores quanto dos países capitalistas subordinados (VIANA, 2009; VIANA, 2015a). A nova forma estatal que emerge é o Estado Neoliberal, que, aliado ao processo de combinação de busca de aumento simultâneo de extração de mais-valor relativo e absoluto, bem como pela intensificação da exploração internacional, via um neoimperialismo (a NAFTA e a ALCA são exemplos de ação deste neoimperialismo), temos um quadro marcado por um aumento da exploração, da pobreza, do desemprego, acompanhadas por uma drástica redução das políticas de assistência social (VIANA, 2009; VIANA, 2015a), chamadas de “políticas públicas” (VIANA, 2006). O novo regime de acumulação é caracterizado por esta nova situação, isto é, não se trata de uma “crise” da acumulação capitalista e sim de características da nova dinâmica da acumulação capitalista.

Este novo regime de acumulação gera simultaneamente o aumento geral da pobreza e do

“terceiro mundo”, e um Estado mais forte e repressivo, entre outras medidas (ASMANN, 1978).

desemprego, com um Estado adaptado a esta nova situação, que é extremamente repressivo, ao mesmo tempo “mínimo e forte”, como prega a ideologia neoliberal (BOBBIO, 1987). O aumento da pobreza tende a gerar um aumento da violência e como a nova política estatal não visa resolver esta situação, então a solução é aumentar a repressão (WACQUANT, 2001). Assim, o Estado Penal compensa a diminuição de “política social”. O Estado Penal, por sua vez, elabora uma ampla política repressiva, desde a “Tolerância Zero”, criada nos EUA e reproduzida em diversos países do mundo, até o crescimento assustador de prisões e vagas para detentos, ele constitui uma verdadeira “ação afirmativa carcerária” (WACQUANT, 2001). Isto provoca um aumento dos efetivos presos, aprofundada pela maior duração das penas, no caso europeu. Entre 1983 e 1997, houve um aumento de detentos nos países europeus em 6% (Dinamarca), 18% (Suécia), 20% (Itália), 28% (Bélgica), 39% (França), 43% (Inglaterra/Gales), 49% (Grécia), 66% (Irlanda), 140% (Portugal), 192% (Espanha), 240% (Holanda) (WACQUANT, 2001). O crescimento da população carcerária (que nos Estados Unidos alcançou, nesse período, a mais de dois milhões de pessoas e continuou crescendo) é, mesmo com índices baixos (caso da Dinamarca), sinal de que o Estado Penal não só

aumenta a repressão, como a vida social vem se deteriorando. No caso de um índice alto de elevação da população carcerária (acima de 10% já temos algo de anormal, e quando estes números chega a 39%, indo até 240%, já se vê o caos reinante na sociedade capitalista), a situação fica realmente clara: o regime de acumulação integral promove uma miséria crescente, proporcionalmente parecida com a penalização crescente da população.

No caso dos EUA e Europa Ocidental, temos o desmonte das políticas chamadas de “bem-estar social”, mas no caso dos países capitalistas subordinados temos uma deterioração das já limitadas “políticas sociais” e aumento de miséria já quantitativamente elevada. A exploração internacional (veja-se o caso do México e a NAFTA, com um crescimento enorme da já intensa miséria, pobreza e desemprego) reforça mais ainda a situação precária de grande parte da população destes países.

3 Acumulação Integral e Alargamento da Violência Extraescolar

É neste contexto que podemos avaliar o crescimento da violência nas escolas no Brasil e no mundo (incluindo os EUA, mais divulgado nos meios oligopolistas de comunicação). A vida difícil das

classes trabalhadoras e dos desempregados, as consequências sociais desta vida (desestruturação familiar, aumento da violência doméstica, alcoolismo, expectativas frustradas de ascensão social, intensificação da competição social etc.) contribuem para o aumento da violência em todas as instâncias da vida social, em todas as instituições sociais, inclusive a escola. Aliado a isto tem também o aumento da predisposição ao uso de drogas e de disponibilidade para trabalho com o tráfico, e o narcotráfico vem sendo apontado pelos pesquisadores como um dos principais responsáveis pelo aumento da violência nas escolas, o que é mais grave em algumas cidades, tal como o Rio de Janeiro. Neste momento, há um acirramento de diversas formas de violência (criminal, doméstica, juvenil) que vai se reproduzir de forma intensificada no espaço escolar.

Desta forma, a violência é um produto do desenvolvimento capitalista, do novo regime de acumulação que foi implantado a partir da década de 1980 em alguns países e acabou se alastrando pelo mundo. No caso brasileiro, a partir do governo Collor, passando pelos governos Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Lula, Dilma, até o Governo Temer, temos um aprofundamento da implantação das políticas neoliberais, fundadas na diminuição da política social efetiva (estrutural) e aumento da política social paliativa

(assistencialista) juntamente com o aumento da política repressiva. Nesse contexto, muitos políticos profissionais, governantes e outros, aparecem defendendo a importação da política norte-americana de “tolerância zero” (Rio de Janeiro: Distrito Federal, Goiás etc.). Durante a instauração do neoliberalismo no Brasil, desde Collor até Temer, temos uma adoção de políticas compensatórias, que muito mais que contribuir com a superação da situação de miséria e pobreza, acaba é realizando sua reprodução maquiada. O novo regime de acumulação, devido a sua própria dinâmica, não tem outra alternativa:

A alternativa tem sido as políticas sociais compensatórias, sem dúvida necessárias nessa circunstância, por meio das quais se procura atenuar os efeitos danosos do modelo econômico. Elas apenas confirmam e legitimam a exclusão por meio de benefícios que não constituem legítima apropriação social dos resultados da economia. São apenas débito a fundo perdido, preço a pagar pela sustentação de uma economia cuja dinâmica bane e descarta parcelas da população. Não há aí esperança, ao menos a curto prazo, ao menos no prazo da urgência que se impõe. Há apenas a migalha que mitiga, não as privações das vítimas e sim os riscos próprios da continuidade de um sistema econômico organizado a partir de contradições agudas (MARTINS, 2002, p. 14).

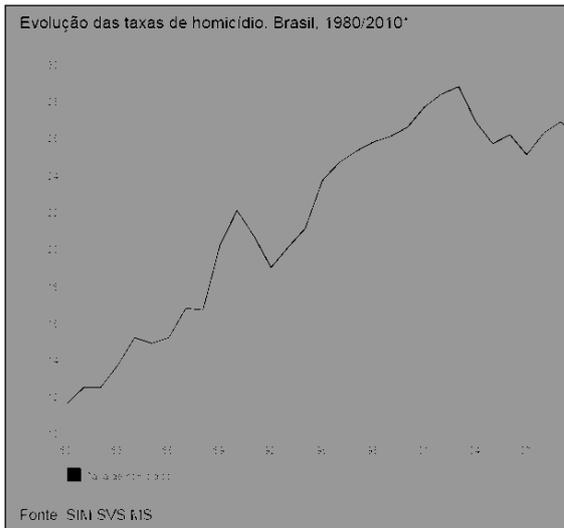
Em todo este contexto, o aumento da criminalidade e da violência é uma consequência possível e provável e é o que ocorre efetivamente. Os reflexos disto na escola também são visíveis. Assim,

o problema da violência na escola está intimamente ligado ao novo regime de acumulação. A acumulação integral é a determinação fundamental do aumento da violência nas escolas, que reforça os conflitos internos existentes na instituição escolar, criando mais possibilidades de fortalecimento da violência escolar institucional, o que é proposto, sobre o pretexto de moralização da escola, por vários intelectuais. No entanto, o resultado disso seria apenas maior violência institucional que provocaria mais violência contestadora, criando um círculo vicioso, uma espiral crescente de violência.

Contudo, esse processo depende da dinâmica do regime de acumulação. Um regime de acumulação não é estático e sim dinâmico e possui ciclos que apontam para determinadas possibilidades, inclusive incentivando o aumento da violência em escalada ampliada ou conseguindo manter certa estabilidade em seus índices. Os regimes de acumulação possuem ciclo de constituição, consolidação e dissolução (VIANA, 2015b). Assim, é possível perceber uma relação entre alargamento da violência nas épocas de constituição e seu recuo relativo durante o ciclo de consolidação e seu alargamento ampliado durante o ciclo de dissolução, gerando uma escalada crescente.

Assim, no caso do regime de acumulação integral, nos Estados Unidos, tivemos o ciclo de constituição nos anos 1980 (época da emergência das políticas de tolerância zero, que explicitam o aumento da violência estatal, bem como do aumento da violência relacionada à criminalidade e encarceramento), o ciclo de consolidação, que com a estabilização conseguiu manter a violência sem grande crescimento nesse período, o que ocorreu na década de 1990, e o seu aumento progressivo a partir dos anos 2000, que se intensifica com a desestabilização a partir da crise financeira de 2008.

No caso brasileiro, no qual o regime de acumulação integral chegou posteriormente, tivemos seu ciclo de constituição a partir de 1990, iniciando com o Governo Collor, sua consolidação nos anos 2000, com os governos FHC e Lula, e o início de sua desestabilização, principalmente a partir de 2013, durante o governo Dilma, gerando um aumento progressivo de violência em todas as suas formas (violência estatal – não somente em relação à criminalidade, mas também através da criminalização dos movimentos sociais e ações políticas; violência criminal etc.). Os mapas da violência mostram isso. Abaixo dados referentes a taxa de homicídio que mostram isso parcialmente:



O gráfico acima mostra que a violência crescente com a passagem do regime de acumulação conjugado subordinado e seu alargamento com a instauração do regime de acumulação integral (a partir de 1990), com uma queda temporária no início dos anos 1990 e novo crescimento a partir de 1992, quando o novo regime de acumulação avança, já que o Governo Collor tinha dificuldades de efetivar políticas neoliberais mais fortes, e a partir da consolidação do regime de acumulação integral nos anos 2000 tem uma relativa queda e estabilização até 2010. Os dados posteriores apontam para um crescimento da violência após este

período⁶. Claro que os índices acima são muito restritos, pois tratam apenas de homicídios, o que significa que a violência imperceptível e a maior parte da violência perceptível está ausente. No entanto, apesar de mostrar apenas o homicídio, uma forma específica de violência, é possível perceber que a dinâmica do regime de acumulação integral interfere no processo de alargamento da violência. O ciclo de desestabilização, que vem se intensificando nos últimos anos, tende a alargar ainda mais a violência no país.

Esse processo todo atinge as escolas e gera um acréscimo de violência extraescolar. O crescimento da pobreza e o aumento do tráfico de drogas, entre outros processos sociais, atingem as instituições escolares, aumentando os índices de violência extraescolar. Não existem pesquisas e dados consolidados sobre tal questão, mas o que se observa em diversas pesquisas localizadas (relativas a escolas, cidades e estados) é o seu aumento. Isso é reforçado pelas impressões de entrevistados, notícias jornalísticas e outras formas de comunicação que apontam para um aumento da violência escolar,

⁶ Isso é apontado no Mapa da Violência de 2014 e 2015 e em estatísticas relativas a anos anteriores: “Os registros do SIM permitem verificar que, entre 1980 e 2012, morreram mais de 880 mil pessoas vítimas de disparo de algum tipo de arma de fogo (AF). Nesse período, as vítimas passam de 8.710 no ano de 1980 para 42.416 em 2012, um crescimento de 387%.

Temos de considerar que, nesse intervalo, a população do país cresceu em torno de 61%. Mesmo assim, o saldo líquido do crescimento da mortalidade por armas de fogo, já descontado o aumento populacional, ainda impressiona, e será aprofundado adiante, no tratamento das taxas de mortalidade” (WAISELFISZ, 2015, p. 210).

especialmente nos últimos anos. O crescimento dos movimentos grevistas e até as recentes ocupações de prédios escolares em algumas cidades do país, mostram que a deterioração da educação no ensino fundamental e a repressão policial de tais mobilizações, bem como entre estudantes, é outro elemento que expressa o aumento da violência extraescolar nas escolas devido ao ciclo de desestabilização do regime de acumulação integral iniciado há alguns anos e, no caso brasileiro, reforçado pela crise político-institucional (corrupção, disputa em torno do *impeachment* do Governo Dilma, perda de legitimidade de partidos e democracia etc.).

Além disso, é necessário compreender que há um entrelaçamento entre violência escolar e extraescolar. Nesse sentido, o aumento da violência extraescolar tende a aumentar a violência escolar, especialmente a contestadora, no bojo da reação geral, mas também a violência institucional, como forma de coibir a violência extraescolar e escolar, como alguns autores citados propõem. Os efeitos disso são por demais evidentes para termos que colocar, pois o aumento da violência institucional gera mais conflitos e possibilidade de aumento da violência contestadora e extraescolar. Da mesma forma, o aumento dessa última tem impacto sobre a primeira e assim se

reforçam reciprocamente. Esse é o quadro do processo de crescimento da violência extraescolar nas escolas brasileiras.

4 Considerações finais

O nosso trajeto apontou para uma análise do processo de crescimento da violência extraescolar nas escolas a partir do desenvolvimento capitalista, especialmente a sucessão e dinâmica cíclica dos regimes de acumulação. Os índices de violência acompanham essa dinâmica e o crescimento da violência nas escolas está intimamente ligado a esse processo, assim como as demais formas de violência, tendo, em cada caso, determinações específicas.

Podemos concluir que a gênese do aumento da violência nas escolas encontra-se nas mudanças no desenvolvimento capitalista, especialmente na dinâmica dos regimes de acumulação. O ciclo de dissolução do regime de acumulação integral no Brasil se iniciou com sua desestabilização e isso vem gerando um crescimento da violência extraescolar nas escolas, num sentido cada vez mais selvagem. Não deixa de ser um acontecimento curioso a repetição do que é comum nos Estados Unidos, no qual um indivíduo matou 12 estudantes e deixou 13 feridos, conhecido como o “Massacre de Realengo”, ocorrido

em 2011 na cidade do Rio de Janeiro. A selvageria anuncia a barbárie. Esse acontecimento é um sintoma, entre outros, que mostram a deterioração das relações sociais em época de desestabilização de um regime de acumulação. A selvageria que também invade movimentos sociais, mentalidades etc., acaba se espalhando pela sociedade. A selvageria mental se aprofunda e tem outras determinações, também ligadas a esse processo social mais geral, gerando um clima de ódio, ressentimento, revanchismo, que, no fundo, reforça a tendência de alargamento ampliado da violência. As escolas, lugar que deveria prevenir e ser uma das barricadas contra esse processo, são atingidas por ele e o reproduz.

Desta forma, é fundamental a compreensão do fenômeno do alargamento ampliado da violência e suas determinações. Esse foi o nosso objetivo e que ajuda não somente a compreender esse fenômeno social, suas determinações e tendências, como também para agir diante dessa realidade. Fica claro, após as reflexões aqui apresentadas, que a solução desse grave problema social não se encontra apenas em ações no interior do espaço escolar. Sem dúvida, ações no espaço escolar podem e devem ocorrer. Contudo, elas precisam ser distintas das propostas que estão em voga, caudatárias de um culturalismo que deixa de lado a realidade social

e pensa poder mudar as relações sociais a partir de um voluntarismo e culpabilização sem sentido e sem eficácia. As ações no espaço escolar podem e devem ser efetivadas, mas num sentido distinto e baseado em reflexões mais profundas. No entanto, por melhor que sejam tais ações, elas são incapazes, por si sós, de alterar o quadro. Para minimizar o fenômeno da violência nas escolas são necessárias mudanças sociais mais amplas e gerais, em diversos aspectos da sociedade brasileira, o que pressupõe uma ruptura com o regime de acumulação integral e suas consequências. Para abolir o fenômeno da violência nas escolas, a ação deve ser mais radical e drástica. Somente mudanças sociais radicais e globais podem proporcionar a solução para esse problema social e sua tendência de alargamento.

REFERÊNCIAS

ASMANN, Hugo. *A Trilateral – Nova Fase do Capitalismo Mundial*. Petrópolis: Vozes, 1979.

BARRETO, Vicente. *Educação e Violência. Reflexões Preliminares*. In: Zaluar, Alba (org.). *Violência e Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. *A Reprodução. Elementos Para Uma Teoria do Sistema de Ensino*. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

BRAGA, Lisandro. A Teoria do Regime de Acumulação Integral. *Revista Conflicto Social*. Ano 06, num. 10, Jul./Dez. 2013a.

BRAGA, Lisandro. *Classe em Farrapos*. Acumulação integral e expansão do lumpemproletariado. São Carlos: Pedro & João Editores, 2013b.

CARDIA, Nancy. A Violência Urbana e a Escola. *Contemporaneidade e Educação*. Ano II, nº 02, Setembro de 1997.

COLOMBIER, Claire; MANGEL, Gilbert; PERDRIault, Marguerite. *A Violência na Escola*. São Paulo: Summus, 1989.

DADOUN, Roger. *A Violência. Ensaio Acerca do "Homo Violens"*. São Paulo: Difel, 1998.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir. História da Violência nas Prisões*. 2ª edição, Petrópolis: Vozes, 1983.

FREUD, Sigmund. *Psicanálise da Guerra*. São Paulo: San Remo, 1978.

FROMM, Erich. *A Anatomia da*

Destrutividade Humana. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

GUIMARÃES, Áurea. *A Dinâmica da Violência Escolar: Conflito e Ambiguidade*. Campinas, Autores Associados, 1996.

HARVEY, David. *A Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. In: Col. Os Pensadores. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

LORENZ, Konrad. *A Agressão*. São Paulo: Martins Fontes, 1973.

LUCINDA, M. C.; NASCIMENTO, M. G.; CANDAU, V. M. *Escola e Violência*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

MARTINS, José de Sousa. *A Sociedade vista do Abismo: Novos Estudos Sobre Exclusão, Pobreza e Classes Sociais*. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MARX, Karl. *O Capital*. Vol. 1, 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

- MERTON, Robert. *Sociologia: Teoria e Estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- MONTAGU, Ashley. *A Natureza da Agressividade Humana*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- ORIO, Mateus. O desenvolvimento capitalista na sucessão de regimes de acumulação. *Ciências Humanas*. Revista da Faculdade Estácio de Sá. Goiânia SESES-Go. Vol. 02, nº 09, 126-139, Jul. 2013/Jan. 2014.
- PERINE, Marcelo. *Filosofia e Violência: Sentido e Intenção da Filosofia de Éric Weil*. São Paulo: Edições Loyola, 1987.
- STORR, Antony. *A Agressão Humana*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- VIANA, Nildo. A Alienação como Relação Social. *Revista Sapiência: sociedade, saberes e práticas educacionais – UEG/UnU Iporá*, v. 1, n. 2, p. 23-42 – jul./dez 2012. Disponível em: <<http://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/2686/1696>>. Acesso em: 31 dez. 2012.
- VIANA, Nildo. A Constituição das Políticas Públicas. *Revista Plurais (Online)*, v. 1, p. 94-112, 2006. Disponível em: <<http://www.nee.ueg.br/seer/index.php/revistaplurais/article/viewFile/69/96>>. Acesso em: 31 dez. 2006.
- VIANA, Nildo. *A Dinâmica da Violência Juvenil*. Rio de Janeiro: Booklink, 2004.
- VIANA, Nildo. *Estado, Democracia e Cidadania*. 2ª edição, Rio de Janeiro: Achiamé, 2015a.
- VIANA, Nildo. Inspeção do Trabalho e Violência nas Relações de Trabalho. In: DAL ROSSO, Sadi (Org.). *Violência e Trabalho no Brasil*. Goiânia: Editora da UFG, 2001.
- VIANA, Nildo. Os ciclos dos regimes de acumulação. *Territorial - Caderno Eletrônico de Textos*, Vol.5, n.7, 20 de agosto de 2015b. Disponível em: <<http://www.cadernoterritorial.com/news/os-ciclos-dos-regimes-de-acumulacao-nildo-viana/>>. Acesso em: 20 ago. 2015b.
- VIANA, Nildo. *Violência e Escola*. in: VIEIRA, Renato e VIANA, Nildo. *Educação Cultura e Sociedade: Abordagens Críticas da Escola*. Goiânia: Edições Germinal, 2002b.
- VIANA, Nildo. *Violência Urbana: A Cidade Como Espaço Gerador de Violência*. Goiânia: Edições Germinal, 2002a.
- VIANA, Nildo. *Violência, Conflito e Controle*. In: SANTOS, Sales e

outros (Orgs.). *50 anos depois. Relações Raciais e Grupos Socialmente Segregados*. Brasília: Movimento Nacional dos Direitos Humanos, 1999.

WACQUANT, Löic. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência: Mortes Matadas por Arma de Fogo*. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2015.

ZALUAR, Alba. *A Globalização do Crime e Os Limites da Explicação Local*. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. *Cidadania e Violência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/FGV, 2000.

ZALUAR, Alba. *Exclusão Social e Violência*. In: ZALUAR, Alba (Org.). *Violência e Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

Recebido em: 21 de julho de 2016

Aceito em: 24 de julho de 2016

Autor convidado